



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 08 DE JULHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 124**

MENSAGEM

Pois vocês são salvos pela graça, por meio da fé, e isto não vem de vocês, é dom de Deus; não por obras, para que ninguém se glorie. "Efésios 2: 8,9".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 14678 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO	54185290/1	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIA DE ENSINO DE BIOLOGIA E QUÍMICA /Faculdade futura	620 HORAS/AULA	27/07/2018	16/05/2019

Fonte: Nota nº 14820/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14820 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
2 TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL/ INSTITUIÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DO BRASIL - CEULS ULBRA	4197 horas/aulas	01/02/2014	25/06/2019

Fonte: Nota nº 14806/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14806 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO	54185290/1	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLOGICAS/ UNIASELVI	2.820 HORAS/aula	01/02/2015	26/03/2018

Fonte: Nota nº 14821/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14821 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO	54185290/1	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS/ UFPA	3.487 HORAS/aulas	01/03/2008	29/11/2012

Fonte: Nota nº 14822/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14822 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Boletim Geral nº 124 de 08/07/2019

Pág.: 1/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FB89705AE6 e número de controle 727, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO	54185290/1	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA BOMBEIROS DE AERODROMOS/INFRAERO	80 HORAS/aula	06/05/2013	17/05/2013

Fonte: Nota nº 14823/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14823 - QCG-DEI)

6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO	54185290/1	FORMAÇÃO TÉCNICA PARA BOMBEIROS DE AERODROMOS/INFRAERO	122 HORAS/aulas	09/06/2008	27/05/2008

Fonte: Nota nº 14824/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14824 - QCG-DEI)

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	CURSO DE SUPERVISOR DE ENTRADA DE ESPAÇO CONFINADO/CBMPA	80H/A	30/04/2015	08/06/2015

Fonte: Nota nº 14828/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14828 - QCG-DEI)

8 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	ESPECIALIZAÇÃO EM SALVAMENTO TERRESTRE/CBMPA.	260H/A	30/04/2015	08/06/2015

Fonte: Nota nº 14830/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14830 - QCG-DEI)

9 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	RISCOS GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS NA AMAZÔNIA/ CPRM	30H/A	21/09/2015	25/09/2015

Fonte: Nota nº 14831/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14831 - QCG-DEI)

10 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO/ CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL	30 H/A	14/10/2014	20/10/2014

Fonte: Nota nº 14833/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14833 - QCG-DEI)

11 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	CURSO DE VISTORIA TÉCNICA /IESP	365H/A	23/05/2011	25/10/2011

Fonte: Nota nº 14835/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14835 - QCG-DEI)

12 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	CURSO DE VISTORIA TÉCNICA /IESP	365H/A	23/05/2011	25/10/2011

Boletim Geral nº 124 de 08/07/2019

Pág.: 2/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FB89705AE6 e número de controle 727, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
2 SGT QBM-COND JOSE RAIMUNDO SILVA	5421942/1	Condutores de Veículos de Emergência/ REDE EAD - Senasp	60 horas/AULA	24/11/2014	21/11/2014

Fonte: Nota nº 14836/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14836 - QCG-DEI)

13 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2019, “26º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE TRAQUATEUA-PA”, PROTOCOLO: 149035, PUBLICADO NO BG Nº 118 DE 25/06/2019.

Fonte: Nota nº 14774/2019 - SIGA - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14774 - COP)

14 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 021/2019 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/3º Ano/2019, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 17 a 23 de junho 2019.

Fonte: Protocolo nº 150519 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14799 - QCG-DEI)

15 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 022/2019 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/3º Ano/2019, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 24 a 30 de junho 2019.

Fonte: Protocolo nº 150519/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14800 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650/1	29º GBM	01/07/2019	30/07/2019	TEN CEL - QOBM	ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO	CMT DO 29º GBM

(Fonte: Nota nº 14881 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM DANILO RODRIGUES SILVA	57175166/1	18º GBM	01/07/2019	30/07/2019	TEN CEL - QOBM	GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR	CMT DO 18º GBM

(Fonte: Nota nº 14880 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	QCG-GABCMD	05/07/2019	03/08/2019	TEN CEL - QOBM	SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO	CHEFE DA BM/5 DO EMG

(Fonte: Nota nº 14878 - QCG-DP)

4 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	QCG	05/07/2019	03/08/2019	CEL - QOBM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	CHEFE DE GABINETE

(Fonte: Nota nº 14876 - QCG-DP)

5 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	QCG-DP	01/07/2019	30/07/2019	CEL - QOBM	SAULO LODI PEDREIRA	DIRETOR DE PESSOAL

(Fonte: Nota nº 14875 - QCG-DP)



6 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	QCG-DAL	03/07/2019	02/08/2019	CEL - QOBM	MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA	DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

(Fonte: Nota nº 14874 - QCG-DP)

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias de 01 a 15 de julho, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado, considerando por necessidade do serviço na operação veraneio 2019, devendo assim, começar a gozar as férias a partir do dia 16/07/19.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
2 TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO	5826748/1	2018	01/07/2019	Jul

Fonte: Protocolo nº 151233/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14762 - QCG-DP)

2 - ROUBO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi roubado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1	QCG-SUBCMD	nº 00277/2019129665-9

Fonte: protocolo 151275/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14758 - QCG-DP)

3 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
TEN CEL QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR	5749107/1	25/06/2019	29/06/2019	5	ALEPA	18º GBM

Fonte: Nota nº 14777/2019 - SIGA - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14777 - COP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de 01(um) ano, e 02(dois) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA	5209544/1	10/11/1986	11/02/1987	94
SUB TEN QBM DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA	5209544/1	01/02/1988	31/10/1988	273

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 150227/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14759 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO, MF:57173719/1, pertencente ao efetivo do 7º GBM-Itaituba, foi inspecionado no Hospital do MPGu I/Itaituba (53º BIS), pelo médico perito isolado TEN QOMD Natália L.Rocha Coelho, CRM-PA: 14122 que concedeu ao referido militar o seguinte parecer: APTO COM RESTRIÇÕES. DEVE ABSTER-SE DE ATIVIDADES QUE EXIGEM ESFORÇO BRAÇAL. PREFERENCIALMENTE, MANTER APENAS DESEMPENHOS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, a contar de 14MAR2018. Após o término, o militar deverá se apresentar na sua unidade para suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento.

Fonte: Protocolo nº 105577/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14500 - QCG-DS)

2 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA, MF:54185326/1, pertencente ao efetivo do 16º GBM-Canãa dos Carajás, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VII/CMS/PMMPA), pelo médico perito isolado TEN QOSPM JOSÉ WALTER LIMA PRADO CRM-PA: 10026, que concedeu ao referido militar 30 (trinta) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de



02/02/19.

Após o término, militar deverá se apresentar na sua unidade de origem para cumprir suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento.

Fonte: Protocolo nº 147840/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14751 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA, MF:54185326/1, pertencente ao efetivo do 16º GBM-Canãa dos Carajás, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VII/CMS/PMPA), pelo médico perito isolado TEN QOSPM JOSÉ WALTER LIMA PRADO CRM-PA: 10026, que concedeu ao referido militar 90 (noventa) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 01/03/19.

Após o término, militar deverá se apresentar na sua unidade de origem para cumprir suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento.

Fonte: Protocolo nº 147840/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14757 - QCG-DS)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 188/2019-GAB, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Investigação Preliminar no 2019/30819, publicada em 22 de janeiro de 2019, por meio da Portaria no 09/2019 - GAB, tendo sido prorrogada por meio da Portaria nº 107/2019, publicada em 17.04.2019.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a AGE, concluiu os procedimentos investigatórios, decidindo pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, por meio da Portaria no 179/2019, publicada em 19.06.2019, originando o processo nº 2019/298157.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os:

I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º-A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO todas as irregularidades constatadas por meio da Investigação Preliminar no 2019/30819, bem como das visitas técnicas realizadas por esta AGE, onde se verificaram problemas das mais diversas ordens, como falta de documentos e inexecução contratual da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.437.809/0001-74.

Assim, decido com base nos fundamentos à seguir:

É cediço que, para fazer valer as competências descritas na Constituição Federal, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta podem emitir providimentos cautelares, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e risco ao erário público.

As chamadas medidas acautelatórias no sentido de suspender a participação de empresas em processos licitatórios, inclusive estendendo tal suspensão aos demais órgãos integrantes da Administração, contam com o reconhecimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Recurso Especial, interposto por pessoa jurídica de direito privado em face de acórdão em apelação em mandado de segurança do TJRJ, favorável ao Município do Rio de Janeiro:

ADMINISTRATIVO.MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO

TEMPORÁRIA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA - INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE. LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.

- A limitação dos efeitos da suspensão de participação de licitação não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.

- Recurso especial não conhecido.

(REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/02/2003, DJ 14/04/2003, p. 208) (Destacou-se)

Como pode notar o entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e Indireta suspender temporariamente a empresa licitante de participar de futuros processos licitatórios.

Veja-se ainda, mais recente julgado, no qual foi concedida segurança para fixar em um ano o período do impedimento da empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública:

PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS. CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCREPANTES QUANTO A REQUISITO



CONSTANTE DO EDITAL, DE EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. QUESTIONAMENTO SOBRE A VALIDADE DO REQUISITO E AO MODO DE REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DE APURAÇÃO. LICITAÇÃO POSTERIORMENTE REVOGADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE À LICITANTE. IMPUGNAÇÃO.

1. A subscrição de parecer sobre a penalidade a ser imposta a licitante por servidor que havia, antes, integrado a comissão que apurou a inidoneidade do atestado de capacidade técnica não invalida, por si só, o ato administrativo. Nessas hipóteses, há, quando muito, mera falta cometida pelo servidor, a ser apurada mediante procedimento autônomo.

2. Não se pode falar de perda de objeto quanto à imposição de penalidade ao licitante na hipótese em que a revogação da licitação se deu, em parte, em função de sua conduta.

3. É razoável e, portanto, não é nula, a exigência, no edital, de prévia experiência, por parte da licitante, em digitalização de processos fora do seu estabelecimento, notadamente considerando a inconveniência do transporte de processos para a realização desse serviço fora do Tribunal. Vencida a relatora.

4. A apuração de irregularidade em atestado de capacidade técnica pode conduzir à imposição de penalidade.

5. Na hipótese em que, não obstante o atraso decorrente da conduta da impetrante, o serviço para o qual fora instaurado o pregão acabou por ser realizado de maneira independente, a aplicação da penalidade de suspensão de dois anos, com fundamento no art. 7º da Lei 10.250/2002, é exagerada, devendo ser reduzida para um ano.

6. Segurança concedida em parte, para fixar em um ano o período da suspensão temporária de participação da impetrante em licitação e impedimento de contratar com a Administração. (STJ - MS: 14868 DF 2009/0239070-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 12/05/2011, CE- CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 20/06/2011). (Destacou-se) Frise-se ainda que, o Tribunal de Contas da União que mantém jurisprudência em sua Corte de Contas, firmado no sentido de que a suspensão temporária, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, só tem validade no âmbito do órgão que a aplicou (Acórdão no. 2617/2010-2a Câmara, TC-014.411/2009-1, rel. Min. Aroldo Cedraz, 25.05.2010), recentemente endossou o entendimento do STJ, tendo se pronunciado no Plenário:

A aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 impede, em avaliação preliminar, a participação da empresa em certame promovido por outro ente da Administração Pública. Representação de unidade técnica do Tribunal apontou suposta irregularidade na condução pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB da Concorrência 1/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção de sistema de esgotamento sanitário, custeadas com recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 5.868.025,70.

A unidade técnica noticiou a adjudicação do objeto do certame à empresa MK Construções Ltda e sua homologação em 2/3/2012. Informou que já houve celebração do respectivo contrato, mas as obras ainda não iniciaram.

Considerou irregular a contratação, visto que a essa empresa havia sido aplicada, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 8/6/2011, pena de suspensão do direito de participar de licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, com base no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993, por inexecução contratual. A empresa também veio a ser sancionada, com base no mesmo comando normativo, em 12/3/2012, pela Universidade Federal de Campina Grande. Estaria, pois, impedida, desde 8/6/2011, "de licitar ou contratar com quaisquer órgãos ou entidades da administração pública federal estadual, distrital ou municipal, eis que a aplicação dela, pelo TRE/PB, fundamentou-se no art. 87, inciso III, da referida Lei, que, por ser nacional, alcança a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Restariam, em face desses elementos, configurados os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora* para a concessão da medida pleiteada. O relator do feito, então, decidiu, em caráter cautelar, determinar:

a) à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB que se abstenha, até deliberação do Tribunal, de executar o contrato firmado com a empresa MK Construções Ltda;

b) "à Fundação Nacional de Saúde que se abstenha, até ulterior deliberação do Tribunal, de transferir recursos no âmbito do convênio PAC2-0366/2011 (...), firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB ...";

c) promover oitivas do Prefeito e da empresa acerca dos indícios de irregularidades acima apontados, os quais podem ensejar a anulação do citado certame e dos atos dele decorrentes. Comunicação de Cautelar, TC 008.674/2012-4, Ministro Valmir Campelo, 4.4.2012. (Destacou-se) Verificada a possibilidade da aplicação da suspensão, passa-se à análise da constatação das condições para a aplicação em caráter cautelar.

A expedição de medidas cautelares em situações de urgência e, sobretudo, de iminência de lesividade ao erário, pode ser adotada, desencadeando entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que sejam apuradas as questões suscitadas, levando-se em consideração a presença dos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora na apuração dos fatos, onde já restarem verificados por meio do procedimento de investigação preliminar, os indícios das irregularidades no contrato administrativo, conforme relatório técnico da AGE e decisão pela abertura do PAR.

A expedição dessas medidas, objetivam proteger, resguardar, de forma tempestiva a própria legalidade e a moralidade da aplicação dos recursos públicos, que por muitas vezes a irregularidade de atos pode acarretar consequências danosas não só em relação à economia pública, mas de modo bastante significativo lesão de forma ampla ao erário.

Com isso, o § 2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a possibilidade de o ente Administrativo aplicar a suspensão, em caráter temporário, da participação em licitação, nos termos do inciso III desse dispositivo, facultando a defesa prévia da interessada. A faculdade expressa no dispositivo legal evidencia o caráter antecedente da medida cautelar.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(Destacou-se)

Na hipótese vertente, temos como justifi cada a medida cautelar pretendida, diante do fundado receio de prejuízos maiores com a possibilidade de contratar com o Estado, ante a constatação de indícios de irregularidades em sede de Investigação Preliminar, nos termos do art. 3º, Decreto Estadual Nº 2.289/2018, que concluiu pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilidade-PAR, em consonância com art. 9º, do mesmo decreto.

Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.437.809/0001-74, de participar de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR, não afetando os contratos já celebrados com o Estado, em andamento ou conclusos, iniciando-se a suspensão e impedimento de contratar com a administração, previsto no art. 87, III, § 2º, a contar da publicação da presente portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 448957

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33908, de 01 de julho de 2019

(Fonte: Nota nº 14810 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 15/2019, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 15/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/INSUMO PARA O SERVIÇO DE APH CONFORME DEMANDA DO CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa a empresa Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME, CNPJ: 10.468.162/0001-02, vencedora no valor global de R\$ 238.098,44 (duzentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Belém/PA, 27 de junho de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 448852

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33908, de 01 de julho de 2019

(Fonte: Nota nº 14809 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-CONSEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 8º, inciso I e Art. 11, §1º, inciso I do Regimento Interno, CONVOCA os Conselheiros deste Colegiado, a comparecerem e participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA prevista para ocorrer no dia 16 de julho de 2019(terça feira), no seu Plenário localizado na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro no 335, bairro de Batista Campos, com previsão de iniciar as 09h00, conforme proposição abaixo nominada:

1- POSSE DE CONSELHEIROS - Representantes da ALEPA e dos Servidores do SIEDS.

2- ELEIÇÃO DO/A OUVIDORA DO SIEDS/BIÊNIO – 2019 a 2020, Resolução no 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015 e Resolução nº 360/CONSEP – 2019, de 14 de março de 2019- Homologa pelo decreto nº 114, de 23 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência do CONSEP, Belém/PA, 01 de julho de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro/Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 449686

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33910, de 03 de julho de 2019

(Fonte: Nota nº 14866 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 616/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 28 a 01.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentos e 03 (três) de Pousadas.

SERVIDOR (ES):

STEN BM GILBERTO PACHECO BARBOSA, CPF: 189.056.762-00

SD BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, CPF: 994.476.902-97

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 617/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão

FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 28 a 01.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentos e 03 (três) de Pousadas.

SERVIDOR (ES):

CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, CPF: 884.119.232-15



ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 632/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mosqueiro/PA
PERÍODO: 19 a 22.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentos e 03 (três) de Pousadas.

SERVIDOR (ES):

CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, CPF: 884.119.232-15
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 633/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mosqueiro/PA
PERÍODO: 26.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimento e 01 (uma) de Pousada.

SERVIDOR (ES):

CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, CPF: 884.119.232-15
SGT BM GILBERTO PACHECO BARBOSA, CPF: 189.056.762-00
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 642/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA
PERÍODO: 17.07 a 05.08.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) de alimentos e 19 (dezenove) de Pousadas.

SERVIDOR (ES):

3º SGT BM GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA, CPF: 393.151.692-04
3º SGT BM GESIEL MARQUES SANTOS, CPF: 376.208.942-68
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 634/2019–SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenção em embarcação
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Portel e Breves/PA
PERÍODO: 19.06 a 23.06.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentos e 04 (quatro) de Pousadas.

SERVIDOR:

CB BM JACOB RAMOS DE ARRUDA, CPF: 440.058.062-87
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 603/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA
PERÍODO: 02 a 05.08.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentos e 03 (três) de Pousadas

SERVIDOR (ES):

CEL BM ALESSSANDRO ZELL DE ARAUJO, CPF: 264.934.972-72
TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, CPF: 250.805.552-20
CB BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, CPF: 026.104.219-07
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 635/2019–SAGA

OBJETIVO: Para realizar operações.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Maria/PA
PERÍODO: 05 a 07.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentos.

SERVIDOR:

CB BM HERALDO W. CALDERARO DE JESUS, CPF: 785.741.612-68
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES



PORTARIA Nº 637/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão

FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena e Abaetetuba/PA

PERÍODO: 05 a 07.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentos e 02 (duas) de Pousadas.

SERVIDOR:

SUB TEN BM JOSÉ JUNIOR DE SOUZA RAMOS, CPF: 373.548.682-72

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Fonte:Diário Oficial do Estado nº 33910, de 03 de julho de 2019

(Fonte: Nota nº 14865 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da Senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, Professora, DOUTORA, inscrito no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242-4, residente e domiciliada à Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelinho, nº 127/129, Bairro Pedreira, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019, Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte: 0101. Belém/PA, 01 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019– SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 449622

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhoa HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 588.662.052-49, RG nº 2328191, PIS/Pasep nº 1.705.691.790-7, residente e domiciliado à Avenida arterial A5, cond. Mirante do Lago Torre 6, apto 202, Bairro Coqueiro, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor-Conteudista da disciplina Sistema de Comando Incidente, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte: 0101. Belém/PA, 01 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019– SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de julho de 2019.



UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 449624

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da Senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, Professora, DOUTORA, inscrito no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242-4, residente e domiciliada à Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelho, nº 127/129, Bairro Pedreira, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora-conteudista da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 7,5 horas/aula, com valor global de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019, Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS. Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 e Fonte do Recurso: 0101.

Belém/PA, 01 de junho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 - SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 - SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Protocolo: 449619

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 588.662.052-49, RG nº 2328191, PIS/Pasep nº 1.705.691.790-7, residente e domiciliado à Avenida arterial A5, cond. Mirante do Lago Torre 6, apto 202, Bairro Coqueiro, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Sistema de Comando Incidente, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 1.050,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 01 de junho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019 - SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 449627
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33910, de 03 de julho de 2019
(Fonte: Nota nº 14864 - QCG-AJG)



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO .

CONTRATO Nº 026/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor conteudista da disciplina Sistema de Comando de Incidente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 2.100,00.

Data da Assinatura: 01/07/2019.

Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS.

Endereço: Avenida Arterial A5, Condomínio Mirante do Lago Torre 6, apto. 202. Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 449625

CONTRATO Nº 025/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora conteudista da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá carga horária de 7,5 horas/aula.

Valor Global: R\$ 675,00.

Data da Assinatura: 01/07/2019.

Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47,

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS.

Endereço: Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelhozinho, n.o 127/129. Bairro Pedreira, Belém/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 449620

CONTRATO Nº 028/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Sistema de Comando de Incidente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 1.050,00.

Data da Assinatura: 01/07/2019.

Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS,

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47,

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS.

Endereço: Avenida Arterial A5, Condomínio Mirante do Lago Torre 6, apto. 202. Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 449628

CONTRATO Nº 027/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 1.350,00.

Data da Assinatura: 01/07/2019.

Programação Orçamentária: 06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS,

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS.

Endereço: Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelhozinho, n.o 127/129. Bairro Pedreira, Belém/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 449623

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33910, de 03 de julho de 2019

(Fonte: Nota nº 14863 - QCG-AJG)

10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 015/2019

SESSÃO N.º 015/2019



No dia 17 de abril 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:
MAJ QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	5723523/1	8º GBM				FALTOU		Reagendado para o dia 03JUL2019.
CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	26º GBM	18/04/2019	26/06/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
2 TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569/1	QCG-DP	23/01/2019	19/06/2019	148	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
CAD 1º ANO BM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS DO CARMO	5932595/1	ABM				FALTOU		Reagendado para o dia 03JUL2019.
CAD 1º ANO BM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587/1	ABM				FALTOU		Reagendado para o dia 03JUL2019.
SUB TEN QBM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3391833/2	14º GBM	09/01/2019	12/06/2019	155	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
2 SGT QBM EDINALDO MEDEIROS LOPES	5210429/1	AJG				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES		Reagendado para o dia 26JUN2019.
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	1ª SBM	18/04/2019	29/04/2019	12	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	1ª SBM	30/04/2019	17/07/2019	79	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	24º GBM		11/01/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 12JAN2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	24º GBM	13/11/2018	11/01/2019	60	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	QCG-EMG-BM4	13/02/2019	26/06/2019	134	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	57220216/1	DESERTOR	20/03/2019	15/05/2019	57	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
SD QBM SAVIO BENDELAK FARIAS	5932521/1	AJG	18/02/2019	19/06/2019	122	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto
RG: 37715 / CRM-PA: 8222 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior
RG: 39722 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Luciana Ferreira Ribeiro de Moraes
RG: 40888 / CRM: 11063 - Secretária da JRS/PMPA
 Protocolo n.º 151892/2019 - Diretoria de Saúdfé do CBMPA.
 (Fonte: Nota nº 14817 - QCG-DS)

11 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 016/2019 **SESSÃO N.º 016/2019**

No dia 24 de abril 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:
MAJ QOABM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	3381714/1	QCG-CPCI		24/04/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25ABR2019, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
SUB TEN QBM-COND ELILTON DE MORAES CASTRO	5209994/1	23º GBM		24/04/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25ABR2019, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
SUB TEN QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	19º GBM	25/04/2019	26/06/2019	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
2 SGT QBM-COND EDVALDO BARBOSA VILHENA	5211280/1	3º GBM	30/01/2019	24/04/2019	85	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
2 SGT QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	5428580/1	QCG-DP	25/04/2019	31/07/2019	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
2 SGT QBM LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	5609860/1	7º GBM				FALTOU		Reagendado para o dia 10JUL2019.
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	CFAE	25/04/2019	03/07/2019	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM SERGIO MIRANDA DA SILVA	5210097/1	3º GBM	25/04/2019	12/06/2019	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto

RG: 37715 / CRM-PA: 8222 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Louise Sauma O. Soares

RG: 37712 / CRM-PA: 8224 - Membro da JRS/PMPA

CAP QOSPM Aline Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704 / CRM: 7290 - Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 151943/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14819 - QCG-DS)

12 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 017/2019

SESSÃO N.º 017/2019

No dia 08 de maio de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	2º GBS-GSE				FALTOU		Reagendado para o dia 03JUL2019.
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	QCG-COJ	23/04/2019	19/06/2019	58	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SUB TEN QBM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU	5162106/1	QCG-DP				FALTOU		Reagendado para o dia 29MAI2019.
2 SGT QBM ODINEY SIQUEIRA VALENTE	5426162/1	QCG-DP	08/05/2019			INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		INCAPAZ DEFINITIVAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR a partir de 08MAI2019. O Processo de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de Homologação.
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA BRITO	5209781/1	CSMV/MOP	09/05/2019	03/07/2019	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208/1	1º GMAF	08/05/2019			APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 09MAI2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).



CB QBM EDINEUZA FARIAS PEREIRA	57190078/1	15º GBM	09/05/2019	17/07/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Restrição ao uso de armamento.
CB QBM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA	57209883/2	9º GBM				FALTOU		Reagendado para o dia 05JUN2019.
CB QBM JACO PAZ BARBOSA	57189372/1	15º GBM	08/05/2019			INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		INCAPAZ DEFINITIVAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR a partir de 08MAI2019. O Processo de Reforma foi Encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de Homologação.
CB QBM JOSE BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO	57189341/1	CFAE	09/05/2019	10/07/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM ROBSON MARCELO PINTO LOPES	57173887/1	16º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES		Reagendado para o dia 26JUN2019.
CB QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	57189384/1	AJG				FALTOU		Reagendado para o dia 10JUL2019.
SD QBM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	57217971/1	21º GBM	07/05/2019	22/05/2019	16	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto

RG: 37715 / CRM-PA: 8222 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Louise Sauma O. Soares

RG: 37712 / CRM-PA: 8224 - Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Rose Sheyla R. Carneiro

RG: 40903 / CRM: 8742 - Secretária da JRS/PMPA

Fonte: Protocolo n.º 151964/Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14834 - QCG-DS)

13 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 018/2019

SESSÃO N.º 018/2019

No dia 15 de maio de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SUB TEN QBM ELENILDO HENRIQUES FONSECA	5399009/1	QCG-SUBCMD	16/05/2019	17/07/2019	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
SUB TEN QBM-SAU NELSON DA SILVA FERNANDES	5210496/1	17º GBM				FALTOU		Reagendado para o dia 10JUL2019.
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	19º GBM	16/05/2019	17/07/2019	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
2 SGT QBM-COND FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	5610419/1	19º GBM	16/05/2019	03/07/2019	49	INAPTO TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
2 SGT QBM-COND MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA	5398177/1	QCG-DS	26/02/2019	26/06/2019	117	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora de aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	AJG	16/05/2019	19/06/2019	35	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM ALEX PANTOJA QUARESMA	57217994/1	1ª SBM	16/05/2019	07/08/2019	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM ALEX PANTOJA QUARESMA	57217994/1	1ª SBM	12/03/2019	15/05/2019	75	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.



CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26º GBM		12/06/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 13JAN2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26º GBM	27/01/2019	15/05/2019	109	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26º GBM	16/05/2019	12/06/2019	28	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	24º GBM	13/11/2018	11/01/2019	60	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	24º GBM		11/01/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 12JAN2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
CB QBM ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	54185240/1	23º GBM	05/01/2019	03/07/2019	180	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067/1	DS-Policlínica	16/05/2019	17/07/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	57220216/1	DESERTOR				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES		Militar se apresentou fora do horário previsto.
SD QBM LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO SANTOS	57217921/1	2º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES		Reagendado para o dia 29JUN2019.
CAP RR RR FRANCISCO GALVÃO DA TRINDADE	336894701	INATIVO						Militar está pleiteando Reforma. Seu pleito não foi contemplado, pois o mesmo encontra-se sob tratamento médico ambulatorial.

CAP QOSPM Louise Sauma O. Soares

RG: 37712 / CRM-PA: 8224 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Aline Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704 / CRM: 7290 - Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Rose Sheyla R. Carneiro

RG: 40903 / CRM: 7290 - Secretária da JRS/PMPA

Fonte: Protocolo n.º 151977/Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14844 - QCG-DS)

14 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

Ofício nº 001/2019 Belém-Pa, 19de junho de 2019

Exmº Sr. Coronel QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA

Objeto: Solicitação

Senhor Comandante,

O campeonato interno de futebol do CBMPA é a competição que envolve todos os quartéis da Região Metropolitana e Interior do Estado, tornando-se o evento de maior integração de militares da Instituição, haja vista que envolve todas as classes, ou seja, Oficiais e Praças de forma salutar e respeitosa.

Diante disto e objetivando atingir as metas propostas, e através do esporte, fazer uma Corporação mais coesa, homogênea e feliz, é que solicito de V. Exª, viabilizar autorização para realização de referido evento que ocorrerá no período de 07/08 a 29/11, do ano em curso, no campo do QCG e ficará sob coordenação deste signatário.

Respeitosamente,

Fernando da Silva NASCIMENTO - Subten BM RR - RG - 35585

Despacho do Comandante Geral:

Autorizada a realização do evento.

Fonte: Ofício nº 001/2019 - FSN; Protocolo: 150648/219 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14829 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA



1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual a CB BM AURELIANA DE BRITO MATOSO.

A CB BM AURELIANA DE BRITO MATOSO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve à disposição do Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser uma militar disciplinada, dedicada, entusiasmada, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando o Núcleo de Identificação e Documentação do IESP, no setor da Biblioteca pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ela determinadas. É com satisfação que elogio a referida militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14750 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CB BM RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO.

Ao CB BM RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve à disposição do Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Coordenadoria de Campi do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com satisfação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14752 - QCG-DP)

3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CB BM GERDESON JOSÉ BEZERRA.

Ao CB BM GERDESON JOSÉ BEZERRA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve à disposição do Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Chefia do Gabinete do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com satisfação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14753 - QCG-DP)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

